

Aviso de Abertura para a Contratação em Oferta de Escola de Técnicos Especializados
Ano Letivo: 2024/2025
(Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março)

O Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola do horário abaixo identificado:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário nº 16 Exercício de outras funções no Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso – Terapeuta da Fala.	
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo.	
Nº de horas	8 horas.	
Duração do contrato	Termo a 31 de agosto 2025.	
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso destina-se ao desempenho da função de terapeuta da fala.	
Requisitos de admissão	Licenciatura/Formação Especializada na área de Terapia da Fala.	
	Critérios	Ponderação
<i>Portefólio</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de Base em Terapia da Fala - 6%; • Formação Especializada – Doutoramento (em Área Considerada Relevante para o Exercício das Funções: - 10%; • Projetos de Intervenção na Área (Indicação dos Projetos Relevantes e Respetiva Duração) - 10%; • Formação Recebida/Dada (Projetos de Investigação e Comunicações). Não Incluir Projetos da Formação Especializada – Mestrado – Doutoramento - 4%. 	30%
<i>Entrevista de avaliação de competências</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Motivação para a Função - 5%; • Rigor e Correção linguística / Capacidade de Comunicação - 5%; • Capacidade de Trabalho em Equipa - 5%; • Conhecimento da Organização da Estrutura Escolar - 5%; • Competência de Resolução de Conflitos - 5%; • Capacidade de Inovação - 5%; • Estatuto do Aluno e Ética Escolar - 5%. 	35%
<i>Número de anos de experiência profissional</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Inferior a 365 dias = 05 pontos • >=365 e <730 dias = 10 pontos • >=730 e <1095 dias = 15 pontos • >=1095 e <1460 dias = 20 pontos • >=1460 e <1825 dias = 25 pontos • >=1825 e <2190 dias = 30 pontos • >=2190 dias = 35 pontos 	35%

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt>.

O portefólio deverá ser enviado para o email concursos.aetp@gmail.com, até ao fecho da aplicação eletrónica onde o horário foi colocado a concurso, devendo ser apresentado em formato pdf, tamanho A4, tendo como limite máximo as 8 páginas. **O não envio de portefólio implicará a exclusão liminar do candidato, dado que este será o único elemento que será avaliado pelo júri.**

A entrevista será agendada pela Escola Sede, seguindo o previsto na alínea c) nº 12 do Art.º 39 do DL nº 28/2017 de 15 março, devendo **o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que atestou no portefólio, bem como doutros que considere pertinentes.**

Santo Tirso, 03 de setembro de 2024

O Diretor: Fernando Manuel de Almeida